



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3927 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 04 de abril de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

## PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº.411/2025

#### **GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

- Aviso de Prorrogação de Abertura da Sessão Pregão Eletrônico Nº. 6/2025-0014
- Termo de Autorização da Dispensa Nº. 7/2025-0026

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Portaria Nº 135/2025
- Termo de Posse
- Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Trabalho Temporário

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Portaria Nº 044/2025

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria Nº. 383/2025
- Portaria Nº. 384/2025
- Portaria Nº. 385/2025
- Portaria Nº. 386/2025
- Portaria Nº. 387/2025
- Portaria Nº. 388/2025
- Portaria Nº. 389/2025
- Portaria Nº. 390/2025
- Portaria Nº. 391/2025

#### **DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

- Decreto Legislativo Nº 003/2025
- Decreto Legislativo Nº 004/2025
- Resolução 0003/2025
- Resolução 0004/2025
- Portaria Nº 122/2025
- Portaria Nº 123/2025
- Portaria Nº 124/2025
- Portaria Nº 125/2025

Diário Oficial do Município**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 411/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **JENISON LIMA FONTES**, Secretário Adjunto de Educação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 07 de abril de 2025, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária ½ (meia), com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos em sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto: PARTICIPAR DO FÓRUM ESTADUAL DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
*PREFEITA*

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 6/2025-0014**

O Município de Pau dos Ferros – RN, através de sua pregoeira, torna público a todos os interessados no Pregão Eletrônico – nº **6/2025-0014**, tipo menor preço por Item, para **Processo administrativo mediante Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, através de Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN**, designada para o dia 14 de Abril de 2025 às 09:00 horas, fica a abertura **PRORROGADA** para o dia 16 de abril de 2025 as 09:00 horas. **A presente prorrogação, dar-se-á devido a inconsistência do sistema.** O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), pela pregoeira Maíra Louise Fernandes Alves. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Pau dos Ferros – RN, 04 de abril de 2025.

**MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES**  
Agente de Contratação  
PORTARIA 022/2025.

Diário Oficial do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0026  
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0026**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BITS DE PERFURAÇÃO E CANOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CONFORME DEMANDA ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, fundamentada no Art. 75, inciso II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **AQUI MÁQUINAS – PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS - LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **40.731.875/0001-88** no valor de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 04 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 135/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

| Nome do Servidor                 | Matrícula | Períodos Aquisitivos | Prazos                  |
|----------------------------------|-----------|----------------------|-------------------------|
| MILANIA MARIA HENRIQUE DE AQUINO | 0123      | 2014/2019            | 01/04/2025 a 29/06/2025 |

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.  
**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 002/2025

## Diário Oficial do Município

### TERMO DE POSSE

Aos quatro dias de abril de dois mil e vinte cinco, às doze horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **ALYNNE DE LIMA LOPES**, nacionalidade brasileira, casada, profissão **PEDAGOGO (A) – PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**, inscrita no CPF xxx.284.534-xx e portadora da cédula de identidade nº xxx.798.xxx, expedida pela SESPDS/RN, residente e domiciliada na Rua Manoel Silvestre Cardoso, nº 36, Bairro Chã, Serrinha dos Pintos/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 002/2025, publicado no dia 06/03/2025, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, VANESSA LOPES LEITE, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 04 de abril de 2025.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

**VANESSA LOPES LEITE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ALYNNE DE LIMA LOPES**  
SERVIDORA EMPOSSADA

---

### **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

**O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e o Sr. **ANDREY FREITAS DUARTE**, portador da cédula de identidade nº 3xxx603, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.xxx.084-xx, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e o Sr. **ANDREY FREITAS DUARTE**, em 24 de maio de 2023.

Diário Oficial do Município

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica reincidido o presente contrato a partir de 04 de ABRIL de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 04 de abril de 2025.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº 044/2025 – SEDES/PMPF**  
*Em, 04 de abril de 2025.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá  
outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **ANTÔNIA LUCIENE DA SILVA ALVES**, matrícula nº 3229,  $\frac{1}{2}$  ( meia) diária, dia 02 de abril de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Currais Novos - RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento com a finalidade de realizar a entrega de um menor para acolhimento institucional.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria Nº 383/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá  
outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 03 a 04 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### Portaria Nº 384/2025, 04 DE ABRIL DE 2025

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 03 a 04 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### Portaria Nº 385/2025, 04 DE ABRIL DE 2025

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 04 a 05 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de

## Diário Oficial do Município

TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 386/2025, 04 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 06 a 07 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 387/2025, 04 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 06 a 07 de Abril 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 388/2025, 04 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 07 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 389/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 07 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 390/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 05 a 06 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Juazeiro do Norte/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 391/2025, 04 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 07 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE, AO SENHOR ROSALVO NOBRE CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **ROSALVO NOBRE CARNEIRO**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 25 de março de 2025.**

Jaime de Carvalho Costa Neto  
**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE, AO SENHOR ENEAS PAULA BESSA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **ENEAS PAULA BESSA NETO**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 25 de março de 2025.**

Jaime de Carvalho Costa Neto  
**Presidente**

Diário Oficial do Município**RESOLUÇÃO Nº 0003/2025**

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ABEL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art. 54, IV e Art. 112, e legislações complementares, faz saber que o plenário desta corte aprovou a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, através da Escola do Legislativo criada por meio da Resolução nº 001/2021, autorizada a celebrar convênio com Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas- ABEL, sociedade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Brasília-DF, nos moldes do protocolo de intenções assinado entre as partes em 31 de janeiro de 2025, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - O repasse financeiro à conveniada será realizado anualmente, no valor inicial de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), reajustado conforme o valor fixado pela Assembleia Geral da ABEL.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação específica, consignada no orçamento da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, 12 de fevereiro de 2025.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**

Presidente

**FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASARIO**

Vice-Presidente

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**

Primeira Secretária

**ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS**

Segundo Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 0004/2025**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 142 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## Diário Oficial do Município

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art. 54, IV E XXII, e Art. 112, VIII e seguintes do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** o início do mandato legislativo que compreende o quadriênio 2025/2028;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento e disponibilidade dos 13 vereadores para participação nas sessões ordinárias desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** a transparência e a função institucional dos atos da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN para fins de legalidade, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 e a legislação infraconstitucional;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o caput do Art. 142 da Resolução nº 001/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 142 – A Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN reunir-se-á em Sessões Ordinárias, semanalmente, às terças-feiras, às 10 (dez) horas, independentemente de convocação.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro de 2025.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
Presidente

**FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASARIO**  
Vice-Presidente

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
Primeira Secretária

**ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS**  
Segundo Secretário

---

### **PORTARIA Nº 122, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS**, Vereador da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, **matrícula sob nº 120.018-6, 01 e 1/2 (uma e meia)**

## Diário Oficial do Município

**diárias**, no valor total de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, referente ao seu deslocamento à cidade de Natal, que participará de Reunião com o Deputado Federal Benes Leocádio sobre emenda para a saúde pública do município e Hospital Nelson Maia, às 10 horas; Reunião na Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH às 12h e Reunião com o Deputado Galeno Torquato às 16 horas, que será no dia 07 de abril.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

---

### **PORTARIA Nº 123, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **CALEBE DE FREITAS ALVES**, Motorista da Câmara Municipal, matrícula sob nº **120.222-7, 01 e 1/2 (uma e meia) diária**, no valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, referente ao dia 07 de abril de 2025, que irá conduzir o Vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis, que cumprirá agenda parlamentar na cidade de Natal.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**

Presidente da Câmara Municipal

---

### **PORTARIA Nº 124, 04 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 015/2025, conforme o processo administrativo nº 2025.03.18.0003.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do **Contrato nº 015/2025**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMORESA**

## Diário Oficial do Município

**SUPORTE PONTO CERTO LTDA - CNPJ: 49.457.087/0001-10**, tendo como objeto o gerenciamento do Ponto Eletrônico da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

**Fiscal Administrativo:**

**TITULAR**

**- Francisco Genário Pinheiro Melo – matrícula nº 120.3363-1**

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

---

### **PORTARIA Nº 125, 04 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025, conforme o processo administrativo nº 2025.03.28.0001.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **CEPLAME - CNPJ: 27.073.834/0001-83**, tendo como objeto que os Servidores desta Casa Legislativa possam participar do **II FÓRUM INTERESTADUAL EXPERT EM LICITAÇÕES - FINEX 2025**, no período de 09 a 11 de Abril de 2025, em MARTINS-RN.

**Fiscal Administrativo:**

**TITULAR**

**- Diciania Maria Diógenes Fernandes – Matrícula nº 1203347-2.**

**SUPLENTE**

**- Gleide Maria de Araujo – Matrícula nº 1203371-1.**

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros